



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO "ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA"



INDICAÇÃO Nº 24/2013

**Excelentíssimo Senhor
ROGÉRIO RIBEIRO BALDONI
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

É do conhecimento de todos que a responsabilidade pelo sistema de escoamento das águas pluviais é da Prefeitura Municipal.

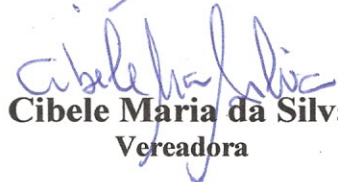
O sistema de escoamento das águas pluviais é ineficiente em grande parte da cidade. Na Rua Maria Idalina de Jesus, no Bairro São Benedito não é diferente, as águas pluviais que correm na referida rua vem causando grandes estragos no calçamento, prejudicando muito os moradores e transeuntes.

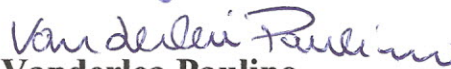
Diante do exposto, o Vereador e Vereadoras que esta subscrevem requerem de V.Exa. que, ouvido o Plenário e aprovada a presente propositura, se digne enviar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal cópia da seguinte Indicação:

“Indicamos ao Poder Executivo Municipal a necessidade de se canalizar as águas pluviais da Rua Maria Idalina de Jesus no Bairro São Benedito.”

Santa Rita do Sapucaí, 15 de março de 2013.


Daniel Batista Santuci Barbedo
Vereador


Cibele Maria da Silva
Vereadora


Vanderlea Paulino
Vereadora